



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal em pleno exercício de meu cargo, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Chácara, Administração Francisco de Oliveira Leite, relativa ao exercício financeiro de 1993.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1999.

Oldair Sobreira de Paula
OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

PRESIDENTE

Joaquim Adílson Rocha
JOAQUIM ADÍLSON ROCHA

1º SECRETÁRIO

